

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 7153 /2019

DECRETO

Nº 7153 /2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7153 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a disponibilidade da servidora municipal, professora Adriana Santana Silva, para Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, da lei Orgânica deste Município e considerando a necessidade de cumprir o quanto recomendado pelo Decreto Estadual nº 16.385, de 26 de outubro de 2015;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a disponibilidade da Senhora **ADRIANA SANTANA SILVA**, cadastrada no CPF nº 624.315.445-91, Matrícula nº 1904, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de **PROFESSOR ESPECIAL E – 20H, para prestar serviços laborais à SECRETARIA DO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 14 DE JANEIRO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.